



Assis/SP, 30 de novembro de 2020.

OFÍCIO nº 030/2020.

Ref.: **ADIAMENTO DA VOTAÇÃO
PROJETO DE LEI n.º 81/2020**

Ilustríssima Senhora.

O **SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ASSIS E REGIÃO**, representado pelo seu Presidente – Sr. PAULO CESAR TITO e na defesa dos interesses da categoria, vem por meio deste ratificar os termos dos **Ofícios n.º 19, 20 e 23/2020, com posicionamento contrário à aprovação** caso o Projeto de Lei n.º 81/2020 não venha ser emendado pelo Poder Executivo.

No mais, esclarece que em reunião realizada no dia 27/11/2020 na Prefeitura Municipal, os representantes do SINDICATO foram informados acerca da intenção da Administração Municipal encaminhar uma **EMENDA AO PROJETO DE LEI**, a qual poderá trazer ao contexto do debate um novo cenário.

Até o presente momento (10:30 horas do dia 30/11/2020), o ambiente eletrônico da Câmara de Vereadores não acusa o recebimento de qualquer EMENDA AO PROJETO DE LEI, que acaso apresentada necessitará de tempo para análise dos DIRETORES DO SINDICATO e DELIBERAÇÃO DA CATEGORIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Diante desse quadro, desde já requer que seja divulgado entre os vereadores o pedido do SINDISERVASSIS de **ADIAMENTO DA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 81/2020 na sessão de 30/11/2020, até que a Emenda possa ser apresentada e discutida** a fim de que a entidade de classe possa adotar posicionamento acerca da matéria. Enquanto tal fato permaneça pendente, o SINDISERVASSIS reitera aos Srs. VEREADORES que é terminantemente contra a aprovação do projeto, conforme **Ofícios 19, 20 e 23/2020** já encaminhados para esta Casa de Leis.

Atenciosamente.

**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ASSIS E REGIÃO**
Paulo Cesar Tito
Presidente

Para a Ilma. Sra.
ELIZETE MELLO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Assis
ASSIS/SP